



JUSTIFICATIVA

O loteamento Terras do Comendador situado no bairro Filgueiras, tem localização privilegiada, com residências habitadas, abastecimento de água tratada e suas ruas contam com iluminação pública. Acontece, porém suas vias não contam com nomenclatura oficial, impedindo inclusive a indicação de CEP, o Código de Endereçamento Postal, criado pelos Correios para facilitar a entrega das correspondências e encomendas aos destinatários.



Nomear logradouro público é função importante do legislador e tem, além de tudo finalidade social. Esta proposição pretende nomear as vias levando em consideração o nome usual, reconhecido pela comunidade e o mesmo contempla nome de espécies nativas da flora brasileira.

A indicação das onze ruas desta proposição receberam resposta de inviabilidade por parte do Secretária de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano - SEMAUR, em razão de impedimento técnico, por ser tratar de área não loteada e sim fracionada diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, sendo as vias de acesso as frações, logradouros particulares e não públicos.

Quanto a informação sobre as denominações proposta aos logradouros, a PJF informou que tal denominação já pertence a outro logradouro. Entranto, após consulta realizada nesta Casa Legislativa, verificou-se que inexistente legislação que atribuiu nome idêntico às referidas vias.

Cabe ressaltar que Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 06/2017, acrescentou o parágrafo único ao artigo 85, permitindo que ..."os logradouros que apresentarem moradias habitadas, ainda que localizados em áreas não regularizadas e não convenientemente urbanizada, receberão denominação oficial através de lei, levando-se em conta, preferencialmente o nome que comunidade indicar, os quais em nenhuma hipótese, poderão contemplar pessoas vivas."

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2020.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB